



Executiva Nacional

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do TRE /MS,
Des. Divoncir Schreiner Maranhão, remeta-se o
expediente à CRIP para as providências
cabíveis.

Campo Grande, 6 de abril de 2015.

Luciana Cavalcanti da Fonseca

Luciana Cavalcanti da Fonseca
Chefe de Gabinete da Presidência
Portaria nº 21/2015-PRE

**Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Colégio
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.**

TRE-MS
PROTOCOLO

10.111/2015
31/03/2015-14:06



**Oficie-se aos Juizes Eleitorais do Estado
informando a composição da Comissão
Provisória responsável pela
apresentação das listas de apoio à
criação do partido, nos termos do art.
11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010.
Campo Grande/MS, 08.04.2015.**

Tânia Garcia de Freitas Borges
D^o TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Presidente em substituição legal

IGUALDADE ("IDE"), partido político em formação na fase de obtenção de apolamento do número necessários de eleitores para registro do seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral, com sede na QS 16-Conjunto 05 Lote 41 Sala 202, CEP: 71825-605 no Riacho Fundo I, Distrito-Federal. Registrado no Primeiro Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro Civil de Títulos e Documentos de Brasília-DF, no livro A-46, Protocolo 00124270 Sob o nº 00010262, em 05/01/2015, (doc.1), representado por seu Presidente, **Cláudio Martins de Lisboa**, portador da Carteira de Identidade nº 4662052-DGPC/GO devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 003.313.271-20, vem à presença de vossa excelência para, respeitosamente expor e requer o quanto segue.

1. O **IGUALDADE** foi fundado em 07/12/2014 encontra em face de coleta de assinaturas a que se referem os artigos 7º, §1º, da Lei nº 9.096/1995, e 7º, §1º, da Resolução TSE nº 23.282/2010.
2. Em atendimento ao disposto no artigo 11 da resolução TSE nº 23.282/2010, **IGUALDADE** indica as pessoas que serão responsáveis pela apresentação dos formulários de assinaturas de apoio, e pela solicitação e retirada das respectivas certidões de apoio perante os Cartórios Eleitorais sob a jurisdição desse Colégio Tribunal Regional Eleitoral, após prévio exame dos chefes de cartórios eleitorais desse Estado.

E-mail partidoigualdade@gmail.com
www.partidoigualdade.com.br

Of. Circ. nº 19/2015/CRIP/SJ/PRE

[Handwritten signature]



Executiva Nacional

2.1- PRESIDENTE: JEOVANI VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, vereador, Título de Eleitor: 003681901945 Zona: 004 Seção: 0070 Portador do RG: 281.135, SSP: MS, Inscrito no CPF: 367.113.291-20, residente domiciliado à **Avenida Pedro Neres Nº 259, Jatei/MS CEP. 79.780-000 Jatei/MS** Telefone de Contato: **(67) 9922-7948**

2.2- 1º VICE – PRESIDENTE: SHEILA FERNANDA DE SOUZA CHAVEIROS, brasileiro, Título de Eleitor: 015696471929 Zona: 35 Seção: 33 Portador do RG: 987057 SSP: MS, Inscrito no CPF: 868.998.801-72, residente domiciliado à **Rua Charin, 1979, Bairro Montevidéu CEP. 79.035-220 Campo Grande /MS** Telefone de Contato: **(67) 9263-4118**

2.3- SECRETÁRIO GERAL: MARCO TOMÉ RODRIGUES, brasileiro, Título de Eleitor: 015.517.301.961 Zona: 31 Seção: 0083 Portador do RG: 1290145, SSP: MS, Inscrito no 979.736.881-53, residente domiciliado à **Rua Espírito Santos, 1234 Bairro: Centro CEP. 79.170-000 Sidrolândia/MS** Telefone de Contato: **(67) 9913-3412/3272-6466**

2.4- 1º SECRETARIO: DAVI JORGE DA SILVA, brasileiro, motorista, Título de Eleitor: 010.012.661.945 Zona: 004 Seção: 0079 Portadores do RG: 000828936 SSP: MS e Inscrito no CPF: 850.670.081-72, residente domiciliado à **Av. Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 12 CEP. 79.720-000 Jatei/MS** Telefone de Contato: **(67) 9949-1019**

2.5- TESOUREIRO GERAL : CRISTIANE AMARAL KLEN brasileiro, vereadora, Título de Eleitor: 018.349.731.902 Zona: Seção: Portador do RG: 001594110 SSP: MS, Inscrito no CPF: 024.067.471.58 residente domiciliado à **Rua Ivinhema nº 284, Bairro: Vila Industrial, Glória de Dourados/MS CEP: 79.730-000**

2.6- 1º TESOUREIRO: JEAN BETINE DOS SANTOS, brasileiro, Título de Eleitor: 023.521.411.945 Zona: 004 Seção: 0071 Portador do RG: 21304661, SSP: MS, Inscrito no CPF: 047.229.401-69, residente domiciliado à **Avenida Bernadete Santos Leite Nº 348. Jatei/MS CEP. 79.720-000 Jatei /MS** Telefone de Contato: **(67) 9953-3258**



Executiva Nacional

3. Assim, **IGUALDADE** requer a Vossa Excelência que determine o encaminhamento das informações ora prestadas aos respectivos Cartórios Eleitorais, a teor do artigo 11, §1 da Resolução TSE nº 23.282/2010.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília, 18 de Março de 2015.

Cláudio Martins de Lisboa
Presidente Nacional do IGUALDADE-IDE.

Art. 11. O partido político em formação, por meio de seu representante legal, em requerimento acompanhado de Certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal, informará aos tribunais regionais eleitorais a comissão provisória ou pessoas responsáveis para a apresentação das listas ou formulários de assinaturas e solicitação de certidão de apoio perante os cartórios

§ 1º Os tribunais regionais eleitorais encaminharão aos cartórios eleitorais as informações prestadas na forma do Caput.

§ 2º O chefe de cartório dará imediato recibo de cada lista ou formulário que lhe for apresentado e, no prazo de 15 (quinze) dias, após conferir as assinaturas e os números dos títulos eleitorais, lavrará o seu atestado na própria lista ou formulário, devolvendo-o ao interessado, permanecendo cópia em poder do cartório eleitoral (Lei nº 9.096/95, art. 9º § 2 c.c. o art. 4º da Lei nº 10.842/2004).